



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI N° 007/2013

Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRO.ºS
TERMOS NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 23 DE MAIO DE 2013


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

“Reajusta os vencimentos dos salários dos Servidores do Poder Legislativo na ordem de 8,67% e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam reajustados em 8,67% o valor padrão referencial que trata o § 1º do artigo 21 da lei 1.261/2010 para os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de provimento efetivo, cargos em comissão e valores das funções gratificadas, de que tratam os artigos 3º e 18º da Lei Municipal n° 1.261/2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em na data de sua publicação.

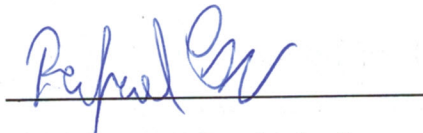
Capela de Santana, 13 de Maio de 2013.

MESA DIRETORA



José Rangel

Presidente



Rafael Perci Paula da Cruz

Vice-Presidente



Alessandro Lopes

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de lei, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, nos moldes do art. 37, X, da Constituição Federal de 1988; art. 35, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, II do Regimento Interno desta Casa, visa reposição salarial com percentual de 8,67%, no período e que se refere de Março/2012 à Abril/2013.

A proposição ora apresentada estabelece para os servidores do Poder Legislativo apenas a reposição inflacionária na ordem de 8,67% (oito, vírgula sessenta e sete por cento) em seus vencimentos.

Pelo exposto, tratando-se de iniciativa privativa da Câmara Municipal, solicito aos nobres colegas a apreciação do presente projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Capela de Santana, 13 de Maio de 2013.

MESA DIRETORA

José Rangel
Presidente

Rafael Perci Paula da Cruz
Vice-Presidente

Alessandro Lopes
Secretário

MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: ATENDER A SOLICITAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO LEGISLATIVO REFERENTE A REPOSIÇÃO SALARIAL COM PERCENTUAL DE 8,67 % (PERÍODO DE MARÇO/2012 A ABRIL/2013) AOS SERVIDORES E CARGOS EM COMISSÃO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO LEGISLATIVO.

ESTIMATIVA DE GASTOS REFERENTE AO PROJETO DE REAJUSTE

Discriminativo	Maior/2013	2014	2015
Salários (inclusive férias e 13º salário)	7.538,77	11.165,76	11.165,76
Encargos Sociais (FAPS)	720,07	1.066,50	1.066,50
Encargos Sociais (INSS)	1.043,08	1.544,93	1.544,93
Outras parcelas remuneratórias
TOTAL	9.301,92	13.777,19	13.777,19

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2013	2014	2015
Gastos com Recursos Próprios	9.301,92	13.777,19	13.777,19
TOTAL	9.301,92	13.777,19	13.777,19

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA - RS
TÉCNICO CONTÁBIL

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL (x) Adequada () Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 (Lei Municipal nº 1126/2009)
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (x) Adequada () Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 (Lei Municipal nº 1448/2012).
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (x) Adequada () Inadequada	Existe dotação orçamentária adequada porém não é suficiente para atender as despesas decorrentes deste projeto uma vez que o orçamento foi projetado em cima das despesas gastas no período de Janeiro a Outubro de 2012) não estando assim previsto o referido aumento para este exercício. Cabe salientar que há possibilidade de se fazer uma suplementação de recurso para cobrir o valor necessário. (Lei Municipal nº 1451 /2012).

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ATÉ O MÊS DE MARÇO DE 2013

Receita Corrente Líquida Acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 17.143.396,11
Gastos Totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 520.210,34
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	3,03 %
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto: Nos 03 exercícios subseqüentes	R\$ 36.856,30
Gastos totais projetados para o exercício financeiro com o aumento proposto	R\$ 9.301,92
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso	R\$ 22.692.500,00
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro , com o aumento proposto.	% 0,04 %

Observações:

Conforme demonstra o quadro acima haverá um acréscimo nos gastos de pessoal na ordem de 0,04 % aumentando assim o índice para 3,07 %.

Cabe salientar que o cálculo da Receita Corrente Líquida é feita em cima de projeções podendo variar para mais ou para menos.

Capela de Santana, 14 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA - RS


TÉCNICO CONTÁBIL

ÍNDICE DO IGPM-FGV ACUMULADO

MARÇO/2012 até ABRIL/2013

Mês/Ano	Índice	Índice Acumulado
Março/2012	0,43 %	0,4300 %
Abril/2012	0,85 %	1,2836 %
Maió/2012	1,02 %	2,3167 %
Junho/2012	0,66 %	2,9920 %
Julho/2012	1,34 %	4,3721 %
Agosto/2012	1,43 %	5,8646 %
Setembro/2012	0,97 %	6,8915 %
Outubro/2012	0,02 %	6,9128 %
Novembro/2012	-0,03 %	6,8808 %
Dezembro/2012	0,68 %	7,6075 %
Janeiro/2013	0,34 %	7,9734 %
Fevereiro/2013	0,29 %	8,2865 %
Março/2013	0,21 %	8,5139 %
Abril/2013	0,15 %	8,6766 %

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA - RS


TÉCNICO CONTÁBIL

CONTROLE DE GASTOS TOTAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2013

Orçamento Anual – R\$ 852.258,17

Disponibilidade Mensal – R\$ 71.021,51

Mês	Repassé Mensal	Gastos da Folha	%
Janeiro	71.021,51	46.824,83	65,93 %
Fevereiro	71.021,51	44.032,40	61,99 %
Março	71.021,51	49.138,84	69,19 %
Abril	71.021,51	44.776,19	63,04 %
Maió	71.021,51		%
Junho	71.021,51		%
Julho	71.021,51		%
Agosto	71.021,51		%
Setembro	71.021,51		%
Outubro	71.021,51		%
Novembro	71.021,51		%
Dezembro	71.021,51		%
TOTAL PERÍODO	284.086,04	184.772,26	65,04 %

TOTAL ORÇAMENTO

R\$ 852.258,17

TETO A SER GASTO

R\$ 596.580,71 (70 %)

TOTAL GASTO

R\$

PERCENTUAL GASTO

%

*Limite de gastos: 70% do repasse anual recebido.

*Entram no cálculo: Salários – Contribuição Patronal – vale-refeição.

Exercício 2011 – 69,78 %

Exercício 2012 – 63,84 %

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA - RS
TECNIC. ESTABIL

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

	2012/04	2012/05	2012/06	2012/07	2012/08	2012/09	2012/10	2012/11	2012/12	2013/01	2013/02	2013/03	Total
33190110101 Venc. Vantajens Fixas Servidores	8.676,33	7.362,33	7.322,53	10.498,96	7.342,43	7.342,43	7.342,43	10.956,66	7.342,43	10.506,71	7.634,97	12.701,33	105.029,54
33190117400 Subsidios	28.106,47	26.566,39	26.566,38	26.566,38	26.566,38	26.566,38	26.566,38	26.566,38	26.566,38	28.520,00	28.520,00	28.460,00	326.137,52
33190130201 Inss - Servidores	1.147,94	1.027,89	1.027,89	1.027,89	1.027,89	1.027,89	1.027,89	1.935,72	1.027,89	1.351,20	1.430,51	1.436,71	14.497,31
33190130203 Inss - Agentes Politicos	5.902,38	5.578,96	5.578,97	5.578,97	5.578,97	5.578,97	5.578,97	5.578,97	5.578,97	5.989,20	5.989,20	5.985,00	68.497,53
33191130301 Contribuicoes Patronais Para O Rppis - Anvo CMI	457,72	461,44	454,00	457,72	457,72	457,72	457,72	915,44	457,72	457,72	457,72	555,80	6.048,44
Total	44.290,84	40.997,01	40.949,77	44.129,92	40.973,39	40.973,39	40.973,39	45.953,17	40.973,39	46.824,83	44.032,40	49.138,84	520.210,34

Valor da RCL: 17.143.396,11 - % gasto com Pessoal: 3,03%

Fábio Bernardes Scherer
Técnico Contábil
051709-RS

Maria Luiza Flores
Secretária da Fazenda
674.008.330-49

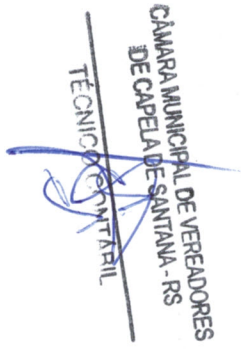
José Rangel
Presidente da Câmara
279.244.670-68

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA - RS
TÉCNICO CONTÁBIL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social LRF, ART 53, Inciso I - Anexo III
CONSOLIDADO

Previsão da Receita Atualizada

Especificação	Previsão Atualizada
01) IPTU	250.000,00
02) ISS	733.333,33
03) ITBI	133.333,33
04) IRRF	111.306,24
05) Outras Receitas Tributárias	64.156,00
06) Outras Receita de Contribuições	431.000,00
07) Receita Patrimonial	1.749.680,00
08) Receita Agropecuária	-
09) Receita Industrial	-
10) Receita de Serviços	32.000,00
11) Cota-Parte do FPM	8.901.289,77
12) Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00
13) Cota-Parte do IPVA	520.000,00
14) Cota-Parte do FUNDEB	4.825.000,00
15) Transferencia LC 87/1996	24.000,00
16) Outras Transferencias Correntes	2.554.550,00
17) Outras Receitas Correntes	203.641,31
18) Contrib. Plano Seg. Social Servidor	230.000,00
19) Contrib. Plano Seg. Social Patronal	-
20) Assistência Médica dos Servidores	-
21) (r) Dedução Receita Formação FUNDEB	(2.357.256,65)
22) Dedução de Aplicação do RPPS	1.621.000,00
23) Dedução do ICMS	-
24) Outras Dedução	(41.533,33)
25) Dedução de Aplicação do FAMOS	-
26) IRRF	107.000,00
27) Compensação Financeira	-
28) Devolução Transferência de Convênios	-
Total da Previsão Atualizada:	22.692.500,00


 TÉCNICO CONTÁBIL
 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 DE CAPELA DE SANTANA - RS

Guillermo César Obando Melo
 Contador
 RS- 080393

Maria Luiza Flores
 Secretário da Fazenda
 674.008.330-49

José Nestor de Oliveira Bernardes
 Prefeito Municipal
 108.954.340-91